ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.948 DE 20 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.268.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R$ 7.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 1.261.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.03	Materiais Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos Aviamentos	R$	5.000,00
33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	15.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	20.000,00
33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	30.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	20.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	40.000,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	30.000,00
33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	25.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	38.000,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	20.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	398.000,00
33.90.39.16.03	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Material Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	30.000,00
33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	25.000,00
33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	40.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	60.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	20.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	30.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	25.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	20.000,00
44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	478.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	120.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	60.000,00
33.90.39.10.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$	33.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	50.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	7.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de julho de 2017

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 07 / 2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 14 | BIMN°426.
Rúbrica
Mat. 01/2439